



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3103 , DE 11 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2083

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social		80.000,00
	258	08.122.0022.2076.0000	Assistencia Social Geral		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
		91	TESOURO-exercícios anteriores		F.R.: 0 91 60
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		80.000,00
Fontes de Recurso		
91	60	80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 11 de julho de 2023



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL